



Assembléia Legislativa do Estado do Acre
GABINETE DO DEPUTADO GILBERTO DINZ

INDICAÇÃO Nº 56 /2010

À Sec. Executiva
Emca/mchb-ss
20.05.2010

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que preceitua o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, para que junto ao Departamento de Estradas e Rodagem – DERACRE providencie a reabertura dos Projetos de Assentamento LIBERDADE e SANTARÉM, no município de Manoel Urbano.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”

Em 19 de Maio de 2010.

Gilberto Gil Gouveia Diniz
Deputado Estadual - PP do B



Assembléia Legislativa do Estado do Acre
GABINETE DO DEPUTADO GILBERTO DINZ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Deputados, a presente proposição tem por finalidade sugerir ao Senhor Governador do Estado do Acre, para que junto ao Departamento de Estradas e Rodagem – DERACRE possa providenciar a reabertura dos Projetos de Assentamento LIBERDADE e SANTARÉM, visando melhores condições de vida para a população destas localidades, possibilitando o escoamento de sua produção.